

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2194, de 21/06/2019, de acordo com a Portaria nº 428, Artigo 44, inciso XXII, de 09/06/2010, combinada com a Portaria 561, de 11/04/2018 e com o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), resolve:

Revogar a Portaria 06, de 08 de janeiro de 2019, do(a) médico(a) veterinário(a) Jardel Zucchi, inscrito(a) no CRMV/SC 3653, para emitir Guia de Trânsito Animal (GTA), conforme Processo SEI 21050.000102/2019-28, no Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO TAVARES SANTOS

PORTARIA Nº 174, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2194, de 21/06/2019, de acordo com a Portaria nº 428, Artigo 44, inciso XXII, de 09/06/2010, combinada com a Portaria 561, de 11/04/2018 e com o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), resolve:

TÚLIO TAVARES SANTOS

Habilitar o(a) médico(a) veterinário(a), Daniela Basso, inscrito(a) no CRMV/SC 9611, para emitir Guia de Trânsito Animal (GTA), conforme Processo SEI 21000.062668/2020-72, no Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO TAVARES SANTOS

PORTARIA Nº 175, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2194, de 21/06/2019, de acordo com a Portaria nº 428, Artigo 44, inciso XXII, de 09/06/2010, combinada com a Portaria 561, de 11/04/2018 e com o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), resolve:

Revogar a Portaria 4435, de 20 de setembro de 2019, do(a) médico(a) veterinário(a) Roderjan Andrino de Souza, inscrito(a) no CRMV/SC 4000, para emitir Guia de Trânsito Animal (GTA), conforme Processo SEI 21050.006406/2017-37, no Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO TAVARES SANTOS

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 99, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020**

Valores mínimos dos índices ou características por raça ou composição racial apresentados pela Associação Brasileira de Hereford e Braford - ABHB, para inscrição de reprodutores em centros de coleta e processamento de sêmen - CCPS.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 63 do Anexo I do Decreto n.º 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Instrução Normativa nº 13, de 03 de março de 2020; e o que consta do processo nº 21000.059272/2020-48, resolve:

Art. 1º Publicar os valores mínimos dos índices ou características apresentados pela Associação Brasileira de Hereford e Braford - ABHB, para a avaliação zoogenética, requisito necessário para a inscrição de reprodutores em centros de coleta e processamento de sêmen - CCPS, registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, visando promover ganhos genéticos aos rebanhos nacionais, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

ANEXO

Índices e características apresentadas pela Associação Brasileira de Hereford e Braford - ABHB

Raça HEREFORD:

Raça	Critério	Características	DEP**	Fonte	DEP**	Fonte	DEP**	Fonte
HEREFORD	Desempenho superior a média da raça (valores indicados) em ao menos 2 (duas) características	Peso ao Nascer*	-0,02	pampaplusnet.com.br	-0,01	conexão deltag/gensys	-0,03	PROMEBO
		Peso à Desmama	0,08		0,01		0,79	
		Peso ao Sobreano	0,25		0,00		0,79	
		Perímetro Escrotal	0,02		0,00		0,11	
		Pigmentação ocular	-0,01		0,00			

#* valores abaixo do indicativo corresponde a desempenho superior

* DEP: Diferença Esperada na Progenie

Raça BRAFORD:

Raça	Critério	Características	DEP**	Fonte	DEP**	Fonte	DEP**	Fonte
BRAFOR	Desempenho superior a média da raça (valores indicados) em ao menos 2 (duas) características	Peso ao Nascer*	-0,03	pampaplusnet.com.br	-0,01	conexão deltag/gensys	0,11	PROMEBO
		Peso à Desmama	0,09		0,00		-0,30	
		Peso ao Sobreano	0,21		0,00		0,071	
		Perímetro Escrotal	0,01		0,00		0,04	
		Umbigo*	0,06		0,00		-0,004	

* valores abaixo do indicativo corresponde a desempenho superior

* DEP: Diferença Esperada na Progenie

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES
DECISÃO Nº 105, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) o DEFERIMENTO dos pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº
Glycine max (L.) Merr.	57HO123 TP IPRO	21806.000076/2017
Glycine max (L.) Merr.	58HO110 MM IPRO	21806.000077/2017
Glycine max (L.) Merr.	59HO124 PR IPRO	21806.000078/2017
Glycine max (L.) Merr.	98Y311PRO	21806.000074/2019
Eucalyptus spp	AEC 3185	21806.000237/2019
Coffea canephora Pierre ex A. Froehner	BRS 2336	21806.000010/2020
Coffea canephora Pierre ex A. Froehner	BRS 3137	21806.000011/2020
Begonia x hiemalis Fotsch.	BKPBECHL	21806.000024/2020

Euphorbia pulcherrima Willd. Ex Klotzsch	BKPONLR	21806.000025/2020
Anthurium Schott	ANTHFESCID	21806.000026/2020
Anthurium Schott	Anthoszmo	21806.000032/2020

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta decisão.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 53, de 15 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 16 de agosto de 1996, seção 1, pág. 15.589, que criou o projeto de assentamento denominado SANTA CRISTINA, localizado no município de Santana do Araguaia, no Estado do Pará, Código SIPRA MB0074000, onde se lê "...com área de 8.600,0000 ha (oito mil e seiscentos hectares)... leia-se: "...com área de 8.985,9705 ha (oito mil, novecentos e oitenta e cinco hectares, noventa e sete ares e cinco centiares)..."



Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas


